

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0339/2020–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A DROGAFONTE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.533-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **DROGAFONTE LTDA**, com sede no município de Recife, estado do Pernambuco, Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080, telefone: (81) 21102-1820, E-Mail: rafaél.caminha@drogafonte.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO**, portador da Carteira de identidade nº 6350267 – SSP/PE e do CPF nº 045.171.474-10, residente e domiciliado na Rua Dezenove, bloco 101, Apto Nº 206 Bairro: Curado IV, Jaboatão dos Guararapes/PE.

As partes acordam em apostilar o contrato Nº **0339/2020–SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020**, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço aos **itens nº 04 e 08** a seguir descrito:

| | | | | | |
|-----------|--------|--|----------------|-----------|-------------|
| 04. | 10.000 | INSULINA HUMANA NPH, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML | CARPULE/CANETA | R\$ 13,50 | R\$ 185.000 |
| Para ser: | | | | | |
| 04. | 10.000 | INSULINA HUMANA NPH, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML | CARPULE/CANETA | R\$ 20,41 | R\$ 204.100 |

Conforme o processo nº **P140421/2021**, a cláusula quinta do **Contrato nº 0339/2020–SMS**, fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1 O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 284.860,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais)**.

| | | | | | |
|-----------|-------|---|----------------|-----------|------------|
| 08. | 4.000 | INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML. | CARPULE/CANETA | R\$ 18,30 | R\$ 73.200 |
| Para ser: | | | | | |


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2021.02.08 11:03:15 -03'00'





PREFEITURA DE SOBRAL

| | | | | | |
|-----|-------|--|----------------|-----------|------------|
| 04. | 4.000 | INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML. | CARPULE/CANETA | R\$ 20,19 | R\$ 80.760 |
|-----|-------|--|----------------|-----------|------------|

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 11 de Fevereiro de 2021.

Regina Célia Carvalho

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

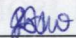
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2021.02.08 11:03:29 -03'00'

VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO
CPF nº 045.171.474-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.750.063-0

2. 
CPF: 018 805 223 2 x

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.




De: Regina Célia Carvalho
CAB - CE nº 34.270
Coordenadora Jurídica da SMS



RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 08/02/2021 14:01:31 BRT
Versão do software 2.6.1
Nome do arquivo 2º_ APOST_REALINHAMENTO_DROGAFONTE.pdf

Assinatura por CN=DROGAFONTE LTDA:08778201000126, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=17334115000115, OU=VideoConferencia, L=Recife, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Atributos obrigatórios | Aprovados |

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=DROGAFONTE LTDA:08778201000126, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=17334115000115, OU=VideoConferencia, L=Recife, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Atributos obrigatórios | Aprovados |

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

.33903000.1214000000;0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000;0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000;0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 189.221,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e um reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000;0701.10.303.0073.1289.33903000.1211000000;0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000;0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000;0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000;0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL ELLEN LTDA. CNPJ: 13.403.884/0001-77. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000;0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000;0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000;0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000;0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Maciel Paiva Alves, Atendente de Farmácia da Célula da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Adriano de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 21.116.490/0001-66. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de máscaras cirúrgicas para enfrentamento do COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 122.590,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e noventa reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.01.10.122.0073.1.360.3.3.90.30.00.1.214.0000.00 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da

sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Fernandes de Araújo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ: nº 04.776.677/0001-77. OBJETO: Tornar parte integrante do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS o seguinte objeto: apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística com realização de gestão dos serviços hospitalares, coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos a pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco, segurança do paciente, apoio técnico nos serviços de almoxarifado do Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste Termo Aditivo, considerando segunda onda da pandemia causada pelo novo coronavírus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0072.2283.33503900.1211000000;0701.10.302.0072.2283.33503900.1214000000;0701.10.305.0072.2307.33503900.1211000000;0701.10.305.0072.2307.33503900.1214000000;0701.10.302.0072.2316.33503900.1211000000;0701.10.302.0072.2316.33503900.1214000000;0701.10.302.0073.2384.33503900;0701.10.302.0073.2384.33503900.1214210000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 28 de março de 2021. DATA: Sobral/CE, 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente a produção em relação aos leitos de Unidade de terapia Intensiva- UTI Adulto tipo II-COVID-19, no valor de até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme portarias do Ministério da Saúde que prorrogam as habilitações de leitos Unidade de terapia Intensiva-UTI Adulto tipo II-COVID-19 e estabelece recursos financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e serviços Públicos de Saúde-grupo Coronavírus-COVID-19, a ser disponibilizado a Estados e Municípios, a seguir descritas:

| | |
|--|----------------|
| Portaria MS nº 3.250, de 02 de dezembro de 2020 | R\$ 480.000,00 |
| Portarias MS nº 3.027, de 06 de dezembro de 2020 | R\$ 480.000,00 |

VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). DATA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. Acordam em apostilar o Contrato nº 0162/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020-SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 conforme o processo nº P140849/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Idalina Sampaio Muniz Gomes de Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0339/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. OBJETO: acordam em apostilar o contrato nº 0339/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 075/2019, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 13, a seguir descrito:

| DE: | | | | | |
|-----------|--------|---|----------------|-----------|----------------|
| 04. | 10.000 | INSULINA HUMANA NPH, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML | CARPULE/CANETA | R\$ 18,50 | R\$ 185.000,00 |
| PARA SER: | | | | | |
| 04. | 10.000 | INSULINA HUMANA NPH, 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML | CARPULE/CANETA | R\$ 20,41 | R\$ 204.100,00 |
| DE: | | | | | |
| 08. | 4.000 | INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML. | CARPULE/CANETA | R\$ 18,30 | R\$ 73.200,00 |
| PARA SER: | | | | | |
| 04. | 4.000 | INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML. | CARPULE/CANETA | R\$ 20,19 | R\$ 80.760,00 |

Conforme o processo nº P140421/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Victor Hugo França de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 12.517.853/0001-84 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0384/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0073. 1360.3390 3900.12142100, conforme o processo nº P140808/2021. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Honório da Ponte Silva Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 01/2021 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 01/2021, onde: I. CONSIDERANDO a alta necessidade de profissionais médicos e cirurgiões dentistas para atuarem nos sistemas municipais de saúde do interior do país; II. CONSIDERANDO a necessidade de formação de um cadastro de reserva dentro das vagas previstas no decreto municipal nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021; III. CONSIDERANDO o princípio da economia processual: RESOLVE: I. RETIFICAR o item 4.7 do edital inaugural o qual passa a constar com a seguinte redação: "4.7. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 3 (três) pontos. II. PERMANECER inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2021. Larisse Araújo Gomes - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

EDITAL SMS Nº 02/2021 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 02/2021, onde: I. CONSIDERANDO a alta necessidade de profissionais para atuarem nos sistemas municipais de saúde do interior do país; II. CONSIDERANDO a necessidade de formação de um cadastro de reserva dentro das vagas previstas no decreto municipal nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021; III. CONSIDERANDO o princípio da economia processual: RESOLVE: I. RETIFICAR o item 4.7 do edital inaugural o qual passa a constar com a seguinte redação: "4.7. A Avaliação Curricular Padronizada

será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. II. PERMANECER inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2021. Larisse Araújo Gomes - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

VIGÉSIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 09/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.240, DE 04 DE JULHO DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 09/2019, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 603, de 5 de agosto de 2019 e sua prorrogação, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 857, de 23 de julho de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no período de 09 a 10 de fevereiro de 2021, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 12 de fevereiro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 04 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

| CÓDIGO 20 AE - ASSISTENTE SOCIAL | | |
|----------------------------------|--|-------------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | PRAZO DO CONTRATO |
| Camila de Sousa Vidal | 6º | 12 meses |
| Roseane Rocha Araújo | 7º | |
| CÓDIGO 21 AE - PSICOLOGO | | |
| NOME | CLASSIFICAÇÃO | PRAZO DO CONTRATO |
| Juliana Lima Vasconcelos Andrade | 7º | 12 meses |
| José do Egito Fernandes Bezerra | 8º | |
| Leila Ponte Vasconcelos | 9º | |
| Cláudio Soares Brito Neto | 10º | |
| Aristides Parente da Ponte Filho | 2º (solicitou reclassificação mediante processo nº P088358/2019) | |

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

| CADASTRO DE SERVIDOR | | | |
|----------------------|-------------------|------------------|---------------|
| Nome do Servidor: | | | |
| Matrícula: | Data de admissão: | E-mail: | |
| Endereço: | Nº | Bairro: | |
| Cidade: | C.EP: | Fone: | Cel.: |
| Pai: | | | |
| Mãe: | | | |
| Nasc: | / | / | Sexo: |
| Identidade Nº | | Orgão Expedidor: | Data Emissão: |
| CPF: | PIS/PASEP: | Data Emissão: | / |
| Reservista: | | | |
| Título Eleitoral: | | Zona: | Seção: |

| GRAU DE INSTRUÇÃO | | | |
|--|--|--|--|
| Primário Incompleto <input type="checkbox"/> | 2º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Pós-graduação <input type="checkbox"/> | |
| Primário Completo <input type="checkbox"/> | 2º grau Completo <input type="checkbox"/> | Mestrado <input type="checkbox"/> | |
| 1º grau Incompleto <input type="checkbox"/> | Superior Incompleto <input type="checkbox"/> | Doutorado <input type="checkbox"/> | |
| 1º grau Completo <input type="checkbox"/> | Superior completo <input type="checkbox"/> | Curso de Graduação: _____ | |